



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 196, DE 02 DE MAIO DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2889/2016;

Considerando o disposto no art. 175, VI c/c art. 196 da Lei nº. 28/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valença;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, pelo período compreendido entre 01/04/2016 a 31/03/2019, Licença sem Vencimento, a Srª. **JULIANE FAGUNDES DE SOUZA**, servidora efetiva no cargo de Professor II, matrícula nº. 113.565.

Art. 2º - Para efeito da presente, revoga-se a Portaria nº. 246, de 14 de abril de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

